

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 004/2019, que objetiva: Execução de obra civil pública de construção da UBS Tipo II no Bairro Francisco de Pereira Vieira (casinhas) na cidade de Pombal-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES SANTA LUZIA LTDA.
CNPJ: 02.069.012/0001-06
Valor: R\$ 552.322,49

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador: D1BA3687

GABINETE
ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

Pombal - PB, 17 de Setembro de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 004/2019: Execução de obra civil pública de construção da UBS Tipo II no bairro Francisco de Pereira Vieira (casinhas) na cidade de Pombal-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES SANTA LUZIA LTDA.
CNPJ: 02.069.012/0001-06
Valor: R\$ 552.322,49.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador: FFCCCC38

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 164/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
041/2018

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08; **CONTRATADA:**Roberval Paulino – ME, CNPJ nº 09.082.705/0001-70. **JUSTIFICATIVA TÉCNICA:** Justificamos o pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de 24/08/2018 a 24/08/2019, para a nova vigência que de 24/08/2019 a 24/08/2020, para utilização do saldo contratual, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência do referido contratado. Desta forma a vigência deverá ser prorrogada até 24/08/2020, para prestar o fornecimento parcelado do complemento dos materiais de limpeza para atender a demanda das diversas Secretarias, conforme termo de referência para atender a demanda das diversas Secretarias, conforme termo de referência, fundamentado no Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Contudo como essa é a única alteração solicitada ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram solicitadas. E respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública. **CONTRATANTES:**Ricardo P. do

Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Roberval Paulino, CPF nº 046.439.074-52 (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 08 de julho de 2019.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador: AC0189DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 164/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
035/2018

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08; **CONTRATADA:**Roberval Paulino – ME, CNPJ nº 09.082.705/0001-70. **JUSTIFICATIVA TÉCNICA:** Justificamos o pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de 16/07/2018 a 16/07/2019, para a nova vigência que de 16/07/2019 a 16/07/2020, para utilização do saldo contratual, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência do referido contratado. Desta forma a vigência deverá ser prorrogada até 16/07/2020, para prestar o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e utensílios, destinados as escolas, creche, Programas Sociais, e demais Secretarias deste município, conforme termo de referência, fundamentado no Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Contudo como essa é a única alteração solicitado ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram solicitadas. E respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública. **CONTRATANTES:**Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Roberval Paulino, CPF nº 046.439.074-52 (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 01 de julho de 2019.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador: E2436853

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2019 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 007/2019

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratada:** Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora ME, CNPJ: 10.359.279/0001-58. **Valor:** 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais). **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência. **Dotação:** constante no QDD 2019. **Vigência:** até 29/05/2020. **Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Sergio Ricardo Gomes da Silva, CPF nº 868.985.904-72 (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 16 de Setembro de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador: D7097F7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
010/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2019, que objetiva: Contratação direta da Pessoa jurídica Cristhiano de Lima

- ME, CNPJ: 33.167.513/0001-40, "DAAMT ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS", detentora da Exclusividade do Artista Boy Vaqueiro para realização de um show em via pública, no dia 22 de Setembro e 2019, duração de 01 (uma) hora, dentro das festividades da Tradicional Festa da Mandioca no Povoado de Lagoa de São João do Município de Princesa Isabel; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CRISTHIANO DE LIMA LEITE 08195487408, CNPJ: 33.167.513/0001-40, com o valor total de R\$ 7.420,00 (sete mil quatrocentos e vinte reais).

Princesa Isabel - PB, 16 de Setembro de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:288C133B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2019 - INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel.

Contratada: CRISTHIANO DE LIMA LEITE 08195487408, CNPJ: 33.167.513/0001-40.

Valor: R\$ 7.420,00 (sete mil quatrocentos e vinte reais).

Objeto: Contratação direta da Pessoa jurídica Cristhiano de Lima - ME, CNPJ: 33.167.513/0001-40, "DAAMT ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS", detentora da Exclusividade do Artista Boy Vaqueiro para realização de um show em via pública, no dia 22 de Setembro e 2019, duração de 01 (uma) hora, dentro das festividades da Tradicional Festa da Mandioca no Povoado de Lagoa de São João do Município de Princesa Isabel.

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL.

Dotação: 07.00 (SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER) 13.813.2012.2148 (PROMOVER FESTIVIDADES COMEMORATIVAS/FOLCLÓRICAS E RELIGIOSAS), 189 (Nº FICHA); 00101 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 887 (Nº FICHA), 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA), conforme QDD 2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

Vigência: até 17/03/2020.

Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. André Luiz de Lima Leite, CPF nº 081.954.994-06 (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 17 de Setembro de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:0098422E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12/2019

RATIFICA A DECISÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MELQUISEDEC ANSELMO DA COSTA AZEVEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, Inciso VIII, da Lei Orgânica do

Município de Rio Tinto, c/c estabelece o artigo 43 da Lei nº 56/62 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Rio Tinto),

DECRETA:

ARTIGO 1º - Exonerar de acordo com o Processo Administrativo Disciplinar - PAD Nº 005/2019, o servidor público municipal **MELQUISEDEC ANSELMO DA COSTA AZEVEDO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a cidade de Itapororoca - PB, portador do RG nº. 3.182.418 SSP/PB e CPF nº. 070.557.394-03, do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 9956179, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde deste município de Rio Tinto - PB, em consonância com o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB, Gabinete do Prefeito, em 13 de Setembro de 2019.

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO
Prefeito

Publicado por:
Kalyna Lygia de Araújo Bandeira
Código Identificador:8D04E251

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO - PB, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido pelo art. 70, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Rio Tinto, torna pública a Vacância de Cargo no Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar a VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO no Quadro de Pessoal Efetivo desta PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO, conforme descrito abaixo e que será preenchido mediante necessidade e conforme vagas e cargos disponibilizados no IV Concurso Público Municipal em vigor até findo o prazo legal:

CARGO	QUANTITATIVO
Agente Administrativo	01
TOTAL	01

ARTIGO 2º - O cargo acima descrito que se encontra em vacância, se dá em face de Exoneração mediante Processo Administrativo Disciplinar, legalmente instaurado e conforme o disposto no artigo 43 da Lei nº 56/62 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Rio Tinto).

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB, Gabinete do Prefeito, em 13 de Setembro de 2019.

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO
Prefeito

Publicado por:
Kalyna Lygia de Araújo Bandeira
Código Identificador:C5E70B53

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 024/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco
Contratado: JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA